DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1161 de 10 de Junho de 2019

"Horário Excepcional de Jornada"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Horário Excepcional de Jornada aos servidores designados para desempenharem suas funções na coleta de lixo.

Art. 2º Entende-se como Horário Especial de Trabalho o início das atividades às 07:00 horas com seu encerramento às 13:00 horas.

Art. 3º Caso o servidor seja convocado para prestação de trabalhos extras, por seus superiores hierárquicos, nos dias de horário excepcional de jornada, deverá comparecer ao trabalho sob pena de advertência em desfavor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Em Vitória Brasil, 10 de Junho de 2.019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

D E C R E T O 1162 de 10 de Junho de 2019

"Ponto Facultativo"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 21 de Junho de 2019, (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º As atividades essenciais funcionarão, a critério dos respectivos titulares (Secretários e Chefes de Setores), por plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º Caso o servidor seja requisitado para prestação dos trabalhos, por seus superiores hierárquicos, nos dias de ponto facultativo, deverá comparecer ao trabalho sob pena de ser-lhe decretada falta no dia requisitado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Em Vitória Brasil (SP), 10 de junho de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

Portarias

PORTARIA 122 de 10 de Junho de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1 Ficam nomeados os Senhores: Luiz Carlos Ciampone, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.740.672 e CPF sob nº 018.641.988-00, Benedito Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.218.721 e CPF sob nº 039.105.838-06, Marcos Alberto Módulo, portador da Cédula de Identidade sob nº 16.392.855 e CPF sob nº 062.346.178-16, José

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Marcos Crippa, portador da Cédula de Identidade sob nº 21.994.475 e CPF 169.757.178-69 e Ricardo Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade sob nº 45.786.501-5 e CPF sob nº 347.376.088-90, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação dos seguintes veículos:

Marca/Modelo: Courrier Ford
Ano Fab./Ano Mod.: 1998/99
Placa: BPZ2981
Patrimônio: 0846
Cor: Branca
Espécie tipo: Veículo
Combustível: Gasolina
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: Kadete Ipanema3L
Ano Fab./Ano Mod.: 1997
Placa: BVZ8462
Patrimônio: 1148
Cor: Branca
Espécie tipo: Veículo
Combustível: Gasolina
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: GM S102.4 – Rontan Amb. 2L
Ano Fab./Ano Mod.: 2004
Placa: CMW3483
Patrimônio: 1389
Cor: Branca
Espécie tipo: Veículo
Combustível: Gasolina
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: Courrier Ford Rontan Amb. 2L
Ano Fab./Ano Mod.: 2004
Placa: BPZ2984
Patrimônio: 1279
Cor: Branca
Espécie tipo: Veículo
Combustível: Gasolina
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: Ônibus M. Benz 371 -RS 48L
Ano Fab./Ano Mod.: 1988
Placa: BXG4604
Patrimônio: 4604
Cor: Branca
Espécie tipo: Ônibus
Combustível: Diesel
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: Chevrolet Cruze LTZ NB 5L
Ano Fab./Ano Mod.: 2013
Placa: BPZ2994
Patrimônio: 2609
Cor: Branca
Espécie tipo: Veículo
Combustível: Preta
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: Ônibus Scania 53L
Ano Fab./Ano Mod.: 1981/1982
Placa: CPN6397
Patrimônio: 1025
Cor: Azul
Espécie tipo: Ônibus
Combustível: Diesel
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: Carreta 04 rodas de madeira
Patrimônio:
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: Tanque pulverizador KO
Patrimônio:
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Marca/Modelo: Roçadeira Hidráulica
Patrimônio: 818
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Art. 2º A comissão acima mencionada deverá apresentar laudo de avaliação, do referido veículo no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 10 de Junho de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo